

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 –
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2023:

- 1) Fica alterado, as Publicações do Mural (Fl. 29) e site (Fl. 30), onde se lê:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. 1ª RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA TERAPEUTICA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023, PARA INTERNAÇÃO DO PACIENTE E. DA S. B., CONFORME SOLICITAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OFÍCIO Nº 190/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tapejara/RS. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DESPERTAR EM CRISTO, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.233.940/0001-06. Valor mensal: R\$ 6.830,00 (seis mil, oitocentos e trinta reais), totalizando o montante de R\$ 81.960,00 (oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais), para o período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo Nº 74, inciso IV, Lei nº 14.133/21. Tapejara, 26 de maio de 2023. A íntegra do 1ª Termo de Retificação encontra-se disponível no site do município www.tapejara.rs.gov.br. Evanir Wolff, Prefeito Municipal de Tapejara – RS.

Leia-se:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. 1ª RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA TERAPEUTICA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023, PARA INTERNAÇÃO DO PACIENTE E. DA S. B., CONFORME SOLICITAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OFÍCIO Nº 190/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tapejara/RS. Contratada: CRISTO REY RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.019.975/0001-67. Valor mensal: R\$ 6.830,00 (seis mil, oitocentos e trinta reais), totalizando o montante de R\$ 81.960,00 (oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais), para o período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo Nº 74, inciso IV, Lei nº 14.133/21. Tapejara, 26 de maio de 2023. A íntegra do 1ª Termo de Retificação encontra-se disponível no site do município www.tapejara.rs.gov.br. Evanir Wolff, Prefeito Municipal de Tapejara – RS.

- 2) Fica alterado, as Publicações da 1ª Retificação da Inexigibilidade (Fl. 40) e site (Fl. 41), onde se lê:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. 1ª RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2023. OBJETO: Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA TERAPEUTICA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023, PARA INTERNAÇÃO DO PACIENTE E. DA S. B., CONFORME SOLICITAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OFÍCIO Nº 190/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tapejara/RS. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DESPERTAR EM CRISTO, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.233.940/0001-06. Valor mensal: R\$ 6.830,00 (seis mil, oitocentos e trinta reais), totalizando o montante de R\$ 81.960,00 (oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais).
MUNICÍPIO DE TAPEJARA



sessenta reais), para o período de 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Artigo Nº 74, inciso IV, Lei nº 14.133/21. Tapejara, 26 de maio de 2023. A íntegra do 1ª Termo de Retificação encontra-se disponível no site do município www.tapejara.rs.gov.br. Evanir Wolff, Prefeito Municipal de Tapejara – RS.

Leia-se:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. 1ª RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA TERAPEUTICA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023, PARA INTERNAÇÃO DO PACIENTE E. DA S. B., CONFORME SOLICITAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OFÍCIO Nº 190/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tapejara/RS. Contratada: CRISTO REY RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.019.975/0001-67. Valor mensal: R\$ 6.830,00 (seis mil, oitocentos e trinta reais), totalizando o montante de R\$ 81.960,00 (oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais), para o período de 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Artigo Nº 74, inciso IV, Lei nº 14.133/21. Tapejara, 26 de maio de 2023. A íntegra do 1ª Termo de Retificação encontra-se disponível no site do município www.tapejara.rs.gov.br. Evanir Wolff, Prefeito Municipal de Tapejara – RS.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 30/2023.

Tapejara RS, 06 de junho de 2023.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara

